PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

DO VEREADOR FABRÍCIO MAGNO – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CABEDELENSE À SRA. REITORA ERIKA MARQUES DE ALMEIDA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(emenda)

DL 901
Q. 595

DATA: 25 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CABEDELO

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 002

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

AO EXPEDIENTE
Em: 25 / 03 / 2025
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2025
[Do Vereador Fabrício Magno]

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 08:00 hs. Em: 25 / 03 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

Concede o Título de Cidadã Cabedelense à Sra. Reitora Erika Marques de Almeida Lima, e dá outras providências.

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 25 / 03 / 2025
1º Secretária

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de "Cidadã Cabedelense" à Sra. Reitora Erika Marques de Almeida

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 25 / 03 / 25
1º Secretário

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 26 / 03 / 2025
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pelos relevantes serviços prestados pela homenageada ao Município no âmbito Educacional.

Durante seu tempo à frente da Reitoria do Uniesp Centro Universitário, a professora Erika Marques se destacou como uma grande parceira do município de Cabedelo, promovendo ações e iniciativas que visam o desenvolvimento social, educacional e cultural da região

Sob sua liderança, o Uniesp implementou programas de extensão universitária que atenderam diretamente à comunidade cabedelense, oferecendo cursos gratuitos de capacitação e qualificação profissional. Além disso, a reitora Erika Marques tem incentivado parcerias com a prefeitura, trazendo projetos inovadores que visam melhorar a infraestrutura educacional e promover a inclusão digital.

Erika Marques também liderou eventos acadêmicos e culturais que permitiram o intercâmbio de conhecimento e fortaleceram o papel do Uniesp como um centro de desenvolvimento intelectual na cidade. Tais iniciativas não apenas impactaram positivamente a educação, como também fomentaram a valorização da cultura local e o acesso a novas oportunidades

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/432c890a-9404-4d78-99f3-b705836f06a3

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 003

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

"Casa Vereadora Graça Rezende"

A dedicação e o compromisso de Erika Marques com Cabedelo são notáveis, refletindo-se na transformação que a cidade tem experimentado nos últimos anos. Sob sua liderança, o Uniesp tem se consolidado como um dos principais parceiros do município, contribuindo significativamente para a construção de um futuro mais próspero e sustentável para seus cidadãos.

Cabedelo (PB), em 24 de março de 2025

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/432c890a-9404-4d78-99f3-b705836f06a3

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 004

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

"Casa Vereadora Graça Rezende"

Currículo **Lattes**



Erika Marques de Almeida Lima

Endereço para acessar este CV: **https://lattes.cnpq.br/8849095376911866**

Última atualização do currículo em 21/03/2025

Graduada em Psicologia, Doutora em Psicologia Social - UFPB, Mestre em Desenvolvimento Humano pela UFPB e Especialista em Gestão Universitária. Experiência de mais de 13 anos em Ensino Superior, como Reitora, professora, Diretora Acadêmica e Diretora Geral de IES, além de Consultora no Ensino Superior, inclusive com experiência em Ensino a Distancia. Grande capacidade de gerenciamento e desenvolvimento de setores e equipes. Experiência e bons resultados na preparação e regularização perante o Ministério da Educação. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Erika Marques de Almeida Lima

Nascimento 15/10/1974 - Joao Pessoa/PB - Brasil

Lattes ID 8849095376911866

Nome em citações bibliográficas LIMA, E. M. A.;LIMA, ÉRIKA MARQUES DE ALMEIDA

Formação acadêmica/titulação

2019 - 2023 Doutorado em Programa de Pós-graduação em Psicologia Social.
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Joao Pessoa, Brasil
Título: INTELIGENCIA EMOCIONAL E LIDERANÇA TRANSFORMACIONAL: UM ESTUDO PSICOSSOCIOLÓGICO, Ano de obtenção: 2023
Orientador: MARIA DA PENHA COUTINHO

2001 Doutorado interrompido(a) em Criminologia.
Universidad Castilla de La Mancha, UCLM, Espanha
Título: Conductas Violentas y Consumo de Alcohol en Adolescentes
Orientador: Raquél Bartolome
Ano de interrupção: 2003

1997 - 2000 Mestrado em Desenvolvimento Humano.
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Joao Pessoa, Brasil
Título: Consumo de bebidas alcoólicas em adolescentes da cidade de João Pessoa - PB, Ano de obtenção: 2000
Orientador: Prof.Dr. Murilo Duarte da Costa Lima

2013 - 2015 Especialização em PIGEAD - Planejamento, implementação e gestão EAD.
Universidade Federal Fluminense, UFF, Niteroi, Brasil
Título: GESTÃO DE CURSOS A DISTÂNCIA: Uma estudo introdutório sobre modelos de gestão na EAD
Orientador: Mônica Baeta

2010 - 2012 Especialização em Gestão Universitária.
Georgetown College, GC, Georgetown, Estados Unidos
Título: A Importância da Comunicação Interna na Gestão das IES
Orientador: Willie Muriel

1995 - 1996 Graduação em Formação em Psicologia.
Centro Universitário de João Pessoa, UNIPÊ, Joao Pessoa, Brasil

1992 - 1995 Graduação em Licenciatura.
Centro Universitário de João Pessoa, UNIPÊ, Joao Pessoa, Brasil

Atuação profissional

Universidade de Santo Amaro - UNISA

2011 - 2015 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Coordenador de Polo , Carga horária: 40, Regime:
Universidade de Santo Amaro Integral
Outras informações:
Coordenação de Polos à distância.

2011 - 2015 Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: PROFESSOR , Carga horária: 40, Regime:
Universidade de Santo Amaro Integral
Outras informações:
Atua também como Coordenadora Administrativa de Pólos no ensino à distância, sendo responsável pela 1ª Região.

UNIVERSIDADE [illegible]

Vínculo: [illegible] Carga horária: 44, Regime:
FACULDADE UNIDA DA PARAÍBAdedicação exclusiva
Outras informações:
Pesquisadora Institucional junto ao INEP Presidente do Conselho Superior Acadêmico Responsável por toda regularização perante o MEC, como Formulários Eletrônicos e Recebimento das Visitas

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/432c890a-9404-4d78-99f3-b705836f06a3

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 005

FACULDADE POTIGUAR DA PARAÍBA - FPB

2009 - 2011 Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: DIRETORA ACADÊMICA , Carga horária: 44, Regime: FACULDADE POTIGUAR DA PARAÍBADedicação exclusiva

Faculdade de Ciências Humanas de Olinda - FACHO

1999 - 2008 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor assistente , Carga horária: 20, Regime: Faculdade de Ciências Humanas de Olinda Parcial

Atividades

08/1999 - Atual Graduação, Psicologia

Disciplinas ministradas:
Psicologia do Desenvolvimento III - Adolescencia , Psicopatologia I , Psicopatologia II

05/2000 - 12/2000 Conselhos, Comissões e Consultoria, Departamento de Psicologia

Especificação:
Membro da Comissão Cientifica do corpo docente

09/2003 - 12/2003 Especialização

Especificação:
Psicopatologia

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

1999 - 2001 Vínculo: Professor substituto , Enquadramento funcional: Professor Substituto , Carga horária: 20, Regime: Universidade Federal de Pernambuco Parcial
Outras informações:
Professora substituta dos cursos de graduação de Odontologia e Fisioterapia.

Atividades

08/1999 - 07/2001 Graduação, Fisioterapia

Disciplinas ministradas:
Psicologia

08/1999 - 07/2001 Graduação, Odontologia

Disciplinas ministradas:
Psicologia

Centro Integrado de Técnologia e Pesquisa da Paraíba - CINTEP

2006 - 2011 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Professor Especialização, Regime: Centro Integrado de Técnologia e Pesquisa da Paraíba Parcial

Atividades

04/2006 - Atual Especialização

Especificação:
Intervenção com adolescentes em situação educacional , Relações Interpessoais

03/2008 - Atual Especialização

Especificação:
Transtornos de Ansiedade

Secretaria de Saúde de João Pessoa - PB - SESAU-JP

1999 - 2011 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Psicologa , Carga horária: 20, Regime: Secretaria de Saúde de João Pessoa - PB Parcial
Outras informações:
Psicologa do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - CEREST. Admitida por meio de concurso público (3a. colocação). Atualmente em situação de licença sem vencimento.

Atividades

05/1999 - 10/2003 Outra atividade técnico-científica, Programa Saúde Integral do Adolescente - PROSAD

Especificação:
Planejamento e execução de praticas preventivas e educativas relacionadas ao jovem

04/1999 - 10/2003 Serviço Técnico Especializado, Programa Saúde Integral do Adolescente - PROSAD

Especificação:
Psicológa Coordenadora

Secretaria de Saúde de Santa Rita - SESAU

1998 - 2000 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Psicologa , Carga horária: 20, Regime: Secretaria de Saúde de Santa Rita Parcial
Outras informações:
Admitida através de concurso público (1a. colocação) e solicitada a exoneração por questão de tempo disponível.

05/ 00 Cargo: Técnico Especializado, Posto de Atendimento Médico - PAM
Especificação:
Psicologa Clinica

03/1999 - 09/1999 Serviço Técnico Especializado, Hospital e Maternidade Celeste Ribeiro

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/432c890a-9404-4d78-99f3-b705836f06a3

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 006

Sócia-fundadora deste centro, onde o mesmo oferecia grupos de estudo e iniciação científica na área de saúde mental, como também cursos e eventos.

Atividades

1997 - 1999 Aperfeiçoamento

Especificação:
Psicologia do Adolescente

01/1997 - 06/1999 Direção e Administração, Psicocenter

Cargos ocupados:
Coordenadora dos Grupos de Estudos em Psicologia

Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP

2015 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor Titular , Carga horária: 44, Regime: Instituto de Educação Superior da ParaíbaDedicação exclusiva Outras informações: GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Membro de corpo editorial

2007 - Atual Anais do Fórum de Iniciação Científica UNIPB

Producão

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. doi> LACERDA, CÍCERO SOUSA; CARMONA, RAQUEL DE LOURDES DE MIRANDA E SILVA; SOUSA, HERCÍLIO DE MEDEIROS; ROCHA, JOSEMARY M. FREIRE RODRIGUES DE C.; **LIMA, ÉRIKA MARQUES DE ALMEIDA**; LIMA, PATRÍCIA TAVARES DE; NASCIMENTO, JAÍZE COSTA DO; CARVALHO, LUCIANO HONÓRIO DE; MIRANDA E SILVA, JOÃO CARLOS DE; MIRANDA, NATÁLIA MARQUES DE ALMEIDA LIMA. A importância da construção, aplicação e ponderação dos sistemas de indicadores de sustentabilidade de forma participativa. REVISTA BRASILEIRA DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE. v.6, p.507 - 513, 2019.

2. doi> CARMONA, RAQUEL DE LOURDES DE MIRANDA E SILVA; MIRANDA E SILVA, JOÃO CARLOS DE; LACERDA, CÍCERO SOUSA; **LIMA, ÉRIKA MARQUES DE ALMEIDA**; ROCHA, JOSEMARY M. FREIRE RODRIGUES DE C.; LIMA, PATRÍCIA TAVARES DE; SOUSA, HERCÍLIO DE MEDEIROS; CARVALHO, LUCIANO HONÓRIO DE; MIRANDA, NATÁLIA MARQUES DE ALMEIDA LIMA. Água de beber, água de benzer: mito e rito na espiritualidade Potiguara. REVISTA BRASILEIRA DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE. v.6, p.499 - 505, 2019.

3. doi> CARMONA, RAQUEL DE LOURDES DE MIRANDA E SILVA; SILVA, CASSIANO AUGUSTO OLIVEIRA DA; CAVALCANTI, CARLOS ANDRÉ MACÊDO; MIRANDA E SILVA, JOÃO CARLOS DE; LACERDA, CÍCERO SOUSA; **LIMA, ÉRIKA MARQUES DE ALMEIDA**; ROCHA, JOSEMARY M. FREIRE RODRIGUES DE C.; LIMA, PATRÍCIA TAVARES DE; SOUSA, HERCÍLIO DE MEDEIROS; CARVALHO, LUCIANO HONÓRIO DE; MIRANDA, NATÁLIA MARQUES DE ALMEIDA LIMA. Contribuições da história indígena da Paraíba para uma ética de preservação ambiental. REVISTA BRASILEIRA DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE. v.6, p.531 - 540, 2019.

4. doi> CARMONA, RAQUEL DE LOURDES DE MIRANDA E SILVA; LUNA, EMMANUEL PAULINO; CAVALCANTI, CARLOS ANDRÉ MACÊDO; MIRANDA E SILVA, JOÃO CARLOS DE; LACERDA, CÍCERO SOUSA; SOUSA, HERCÍLIO DE MEDEIROS; **LIMA, ÉRIKA MARQUES DE ALMEIDA**; ROCHA, JOSEMARY M. FREIRE RODRIGUES DE C.; LIMA, PATRÍCIA TAVARES DE; CARVALHO, LUCIANO HONÓRIO DE; MIRANDA, NATÁLIA MARQUES DE ALMEIDA LIMA. Identidade e êxodo rural: uma reflexão social por meio do ensino de História. REVISTA BRASILEIRA DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE. v.6, p.541 - 547, 2019.

5. doi> MIRANDA, NATÁLIA MARQUES DE ALMEIDA LIMA; LIMA, VIRGÍNIA FALCÃO DE OLIVEIRA; ROCHA, JOSEMARY M. FREIRE RODRIGUES DE C.; CARMONA, RAQUEL DE LOURDES DE MIRANDA E SILVA; LACERDA, CÍCERO SOUSA; **LIMA, ÉRIKA MARQUES DE ALMEIDA**; LIMA, PATRÍCIA TAVARES DE; SOUSA, HERCÍLIO DE MEDEIROS; NASCIMENTO, JAÍZE COSTA DO; MIRANDA E SILVA, JOÃO CARLOS DE. Importância da implantação do plano de gerenciamento de resíduos da construção civil e de demolição no Município de João Pessoa (Estado da Paraíba, Nordeste do Brasil). REVISTA BRASILEIRA DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE. v.6, p.567 - 576, 2019.

6. doi> LUNA, EMMANUEL PAULINO; CARMONA, RAQUEL DE LOURDES DE MIRANDA E SILVA; CAVALCANTI, CARLOS ANDRÉ MACÊDO; MIRANDA E SILVA, JOÃO CARLOS DE; LACERDA, CÍCERO SOUSA; SOUSA, HERCÍLIO DE MEDEIROS; **LIMA, ÉRIKA MARQUES DE ALMEIDA**; ROCHA, JOSEMARY M. FREIRE RODRIGUES DE C.; LIMA, PATRÍCIA TAVARES DE; CARVALHO, LUCIANO HONÓRIO DE; MIRANDA, NATÁLIA MARQUES DE ALMEIDA LIMA. Reflexões socioambientais para um estudo geo histórico do Assentamento Nova Vivência, Município de Sapé, Estado da Paraíba, Nordeste do Brasils. REVISTA BRASILEIRA DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE. v.6, p.557 - 566, 2019.

7. LIMA, E. M. A.; Lucena, Elzenir Batista. Gravidez indesejada: implicações na adolescência. Contexto. v.1, p.221 - 230, 2007.

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/432c890a-9404-4d78-99f3-b705836f06a3

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 007

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

"Casa Vereadora Graça Rezende"

Capitulos de livros publicados

1. COSTA, F. G.; COUTINHO, M. P. L.; **LIMA, E. M. A.**. A prevalência da sintomatologia depressiva entre pessoas com doença renal crônica e familiares In: Diversidades do saber psicológico: reflexões teóricas e empíricas, ed.2. João Pessoa: UNIESP, 2020, v.2, p. 185 - 203.
2. COUTINHO, A. F. O. B.; COUTINHO, M. L.; CASTRO, G. M. M.; GOMES, K. V. B.; NAVARRO, L. K. M. M.; SILVA, M. B. H. L.; LIMA, M. P. L. C.; **LIMA, E. M. A.**. Pré-atendimento de crianças com transtorno do espectro do autismo na clínicaescola do uniesp: um relato de experiência In: Pré-atendimento de crianças com transtorno do espectro do autismo na clínicaescola do uniesp: um relato de experiência, ed.2. João Pessoa: UNIESP, 2020, p. 185 - 196.
3. COUTINHO, M. P. L.; SARAIVA, E. R. A.; BARROS, I. C.; COSTA, F. G.; **LIMA, E. M. A.**. Teorias das Representações Sociais In: Diversidades do saber psicológico: reflexões teóricas e empíricas, ed.2. Joao Pessoa: UNIESP, 2020, p. 10 - 25.

Livros organizados

1. LUCENA, R. F. P.; LUCENA, C. M.; LACERDA, C. S.; CARVALHO, T. K. N.; **LIMA, E. M. A.** Conhecimento e uso de plantas da caatinga por populações tradicionais, ed.1. Cabedelo: UNIESP, 2019, v.1., p.189.
2. LUCENA, R. F. P.; LUCENA, C. M.; CARVALHO, T. K. N.; FERREIRA, E. C.; **LIMA, E. M. A.**. Plantas e Animais medicinais da Paraíba: um olhar da etnobiologia e da etnoecologia, ed.1. Cabedelo: UNIESP, 2019, v.1., p.476.
3. LACERDA, C. S.; ROCHA, J. R. C.; ROCHA, J. M. F. R. C.; LIMA, E. M. A.; CARMONA, R. L. M.. Turismo Rural Sustentável, ed.1. JOAO PESSOA: UNIESP, 2019, v.1., p.100.

EM BRANCO

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/432c890a-9404-4d78-99f3-b705836f06a3

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 008

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. **LIMA, E. M. A.**. Afetividade Patológica na relação entre mulheres e animais de estimação (cães) In: VII FÓRUM DE PRODUÇÃO ACADÊMICA, 2005, Olinda. **VII FÓRUM DE PRODUÇÃO ACADÊMICA**. 2005,
2. **LIMA, E. M. A.**. O Perfil dos alunos da FACHO e o Ciúme In: VII FÓRUM DE PRODUÇÃO ACADÊMICA, 2005, Olinda. **VII FÓRUM DE PRODUÇÃO ACADÊMICA**. 2005,
3. **LIMA, E. M. A.**. Perfil dos Adolescentes Infratores na Contemporaneidade In: VII FÓRUM DE PRODUÇÃO ACADÊMICA, 2005, Olinda. **VII FÓRUM DE PRODUÇÃO ACADÊMICA**. 2005,
4. **LIMA, E. M. A.**. Sintomas depressivos mais frequentes em idosos participantes de grupos de 3ª idade In: VII FÓRUM DE PRODUÇÃO ACADÊMICA, 2005, Olinda. **VII FÓRUM DE PRODUÇÃO ACADEMICA**. 2005,
5. LIMA, E. M. A.; GUZMAN, N. T.; PACHECO, G. F.. Alcohol consumption patterns among the youth: An analysis in Spain, Brazil and Mexico In: The Second Annual European Society of Criminology Conference, 2002, Toledo. **II ESC CONFERENCE**. Toledo: Universidad de Castilla La Mancha, 2002, p.101 - 101
6. **LIMA, E. M. A.**. A importância do brinquedo no desenvolvimento da criança In: II SIMPÓSIO INTEGRAÇÃO PSICOLOGIA PSIQUIATRIA, 1999, João Pessoa -PB. **Anais do II Simpósio Integração Psicologia Psiquiatria**. João Pessoa -PB: Gráfica JB, 1999,
7. LIMA, E. M. A.; DONATO, B. Y.. Análise do nível de estresse em bancários da cidade de João Pessoa In: I Congresso Norte Nordeste de Psicologia, 1999, Salvador. **Anais do I Congresso Norte Nordeste de Psicologia**. 1999,
8. **LIMA, E. M. A.**. Consumo de Substancias Psicoativas em Adolescentes Escolares do Recife - PE In: II SIMPÓSIO INTEGRAÇÃO PSICOLOGIA PSIQUIATRIA, 1999, João Pessoa - PB. **Anais do II Simpósio Integração Psicologia Psiquiatria**. João Pessoa - PB: Grafica JB, 1999,
9. **LIMA, E. M. A.**. Ocorrências e Características das Crises Conjugais: Um estudo piloto In: II SIMPÓSIO INTEGRAÇÃO PSICOLOGIA PSIQUIATRIA, 1999, João Pessoa -PB. **Anais do II Simpósio Integração Psicologia Psiquiatria**. João Pessoa -PB: Gráfica JB, 1999,
10. **LIMA, E. M. A.**. Perfil dos Adolescentes detidos em uma instituição para menores infratores de Pernambuco In: II SIMPÓSIO INTEGRAÇÃO PSICOLOGIA PSIQUIATRIA, 1999, João Pessoa - PB. **Anais do II Simpósio Integração Psicologia Psiquiatria**. João Pessoa - PB: Gráfica JB, 1999,
11. LIMA, E. M. A.; DONATO, B. Y.. Análise do Comportamento: Uma perspectiva teórica In: VII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA E PSICOTERAPIA COMPORTAMENTAL, 1998, Campinas - SP. **Anais do VII Encontro da APBMC**. Campinas - SP: ABPMC, 1998,
12. LIMA, E. M. A.; DONATO, B. Y.. Depressão no Hospital Geral In: VII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA E PSICOTERAPIA COMPORTAMENTAL, 1998, Campinas - SP. **Anais do VII Encontro da ABPMC**. Campinas - SP: ABPMC, 1998,
13. LIMA, E. M. A.; DONATO, B. Y.; MINERVINO, C. A. M.. Imagem Corporal: Um estudo piloto com estudantes de Educação Física através do "Body Shape Questionare" In: VII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA E PSICOTERAPIA COMPORTAMENTAL, 1998, Campinas - SP. **Anais do VII Encontro da ABPMC**. Campinas - SP: ABPMC, 1998,
14. LIMA, E. M. A.; DONATO, B. Y.. Padrões de Comportamento Sexual como Prevenção da AIDS entre Universitários In: VII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA E PSICOTERAPIA COMPORTAMENTAL, 1998, Campinas - SP. **Anais do VII Encontro da ABPMC**. Campinas - SP: ABPMC, 1998,
15. **LIMA, E. M. A.**. O Uso de Drogas por Adolescentes In: I SIMPÓSIO INTEGRAÇÃO PSICOLOGIA PSIQUIATRIA, 1997, João Pessoa - PB. **Anais do I Smpósio Integração Psicologia Psiquiatria**. João Pessoa - PB: Gráfica JB, 1997, v.01,

Produção técnica

Demais produções técnicas

1. **LIMA, E. M. A.**. Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2014 - Faculdade Potiguar da Paraíba FPB, 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
2. **LIMA, E. M. A.**. Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2013 - Faculdade Unida da Paraíba, 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
3. LIMA, E. M. A.; DONATO, B. Y.. Introdução à Psicoterapia Cognitivo-Comportamental, 1998. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
4. LIMA, E. M. A.; DONATO, B. Y.. Introdução à Psicoterapia Cognitivo-Comportamental, 1998. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
5. **LIMA, E. M. A.**. Introdução à Psicologia, 1997. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
6. **LIMA, E. M. A.**. Psicologia do Desenvolvimento - Módulo Adolescência, 1997. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Iniciação científica

1. Mamede da Silva Júnior/ Juliana Figueiredo. **Consumo de Alcool e Comportamentos Violentos por Adolescentes**. 2003. Iniciação científica (Psicologia) - Faculdade de Ciências Humanas de Olinda. Inst. financiadora: Faculdade de Ciências Humanas de Olinda

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/432c890a-9404-4d78-99f3-b705836f06a3

PROVADA
PLENÁRIO
Presidente

Câmara Municipal de Cabedelo
RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo
Às: 10:30 hs. Em: 28/03/25
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EMENDA N° 001/2025
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2025

Na "ementa" e no art. 1°:

Onde se lê: "Sra. Reitora Erika Marques de Almeida Lima";

Leia-se: "Reitora da Uniesp, Dra. Erika Marques de Almeida Lima"

JUSTIFICATIVA.

A Emenda tem por objetivo identificar com clareza a pessoa que receberá a honraria, vinculando a sua atividade profissional.

Cabedelo (PB), 28 de março de 2025.

FABRÍCIO MAGNO
Vereador

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 010

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

SECRETARIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO - DISTRIBUIÇÃO

[Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025]
[Do Ver. Fabrício Magno]

Certifico, nos termos do art. 106, inciso I, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 158/2006), que verificando o que está disponibilizado no acervo do SAPL, bem como nos arquivos da Secretaria Legislativa até a data de hoje, ***que não existe outra proposição em tramitação*** nesta Casa Legislativa, que possa abarcar conteúdo semelhante (análogo ou conexo) ou idêntico ao da propositura em epígrafe.

Certifico, ainda, baseando-se na matéria que foi apresentada, ao verificar o acervo do SAPL, bem como os arquivos da Secretaria Legislativa, ***que não existe norma vigente*** com teor semelhante ou idêntico ao da propositura mencionada.

Atesto a veracidade da presente certidão.

Cabedelo (PB), 31/03/2025

Isaak de Andrade Cavalcanti
Analista Legislativo

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 011

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

[TRAMITAÇÃO – PROCESSO LEGISLATIVO – REGIME ORDINÁRIO]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2025
[Do Vereador Fabrício Magno]

PRAZO DE EMENDAS (05 DIAS ÚTEIS) – art. 105, parágrafo único do RI, contados da distribuição dos avulsos, por meio eletrônico.

Esgotado o prazo para oferecimento de emendas, determino à Secretaria Legislativa distribuir, por meio eletrônico, cópia da propositura epigrafada à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** para o exame de **admissibilidade**, quanto à constitucionalidade e juridicidade, nos termos dos artigos 32, inciso I; 48, inciso I; 106, inciso II, do RI; **e de mérito**, na conformidade do art. 32, inciso I, alínea "c" a "g", do RI, exarando o respectivo Parecer.

TRAMITAÇÃO – REGIME ORDINÁRIO
PRAZO PARECER (30 DIAS) – art. 47, inciso III, do RI.

Esgotados os prazos concedidos às Comissões, retornem-se os autos à Presidência, nos termos do art. 107 do RI.

Em, 24/04/25.

Ver. EDVALDO NETO
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ciente.
Designo Relator o Vereador José Pereira

Em, 24/04/25

Ver. MOISÉS "DO MENINAS BAR"
PRESIDENTE

RELATOR DESIGNADO – [ciente]

Em, 24/04/25

VEREADOR RELATOR

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 012

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CABEDELENSE À SRA. REITORA ERIKA MARQUE DE ALMEIDA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Ver. Fabrício Magno.
RELATOR: Ver. José Pereira.

P A R E C E R

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Decreto Legislativo n° 002/2025**, da lavra do Ilustre Vereador Fabrício Magno que "Concede o Título de Cidadã Cabedelense à Sra. Reitora Erika Marques de Almeida Lima, e dá outras providências".

A propositura constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de março do ano de 2025, oportunidade em que foram distribuídos os avulsos para conhecimento dos parlamentares e oferecimento de emendas.

No prazo legal, art. 94, inciso I c/c o art. 105, parágrafo único da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), **foi apresentada emenda**.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 013

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em exame, de lavra do Ilustre Vereador Fabrício Magno, tem por escopo conceder o título de cidadã cabedelense à Sra. Reitora Erika Marques de Almeida Lima, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cabedelo no âmbito educacional.

POSIÇÃO DA RELATORIA

Primordialmente, ao analisamos o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, compete-nos indagarmos se a presente matéria legislativa afronta a competência dos demais entes da União.

A Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que compete privativamente à União legislar sobre matérias arroladas no art. 22, o que não se enquadra no caso aprazado.

Analisando, ainda, os arts. 23 e 24, ambos da CRFB/1988, nas competências comum e concorrentemente, respectivamente, aos Estados, Distrito Federal e a própria União, não há mácula ao processamento da aludida análise. Com efeito, a Constituição da República Federativa do Brasil trouxe rol das competências municipais, no Capítulo IV, que, no caso considerado, pode ser cominado ao artigo supratranscrito, consoante segue colacionado:

> Art. 30. Compete aos Municípios:
> **I - legislar sobre assuntos de interesse local;**
> II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
> [...] [grifo nosso] CRFB/1988

A legitimidade de iniciativa do processo legislativo deve guardar estrito respeito aos ditames legais, vez que o vício de iniciativa é, em muitos casos, o principal motivo para que o controle de constitucionalidade declare a inconstitucionalidade de normas.

Nesse contexto, destacamos que o projeto em testilha enquadra-se no bojo do art. 13, da Lei Orgânica Municipal, conforme depreende-se:

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 014

> Art. 13. Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes
> atribuições:
> [...] XXI – conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.

Consequentemente, não há legitimidade vinculada ou privativa do chefe do executivo que obstaculizem a propositura em apreço.

Ademais, é perceptível que o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 versa sobre matéria de competência da Câmara Municipal de Cabedelo, consoante determina a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Municipal, nos seguintes termos, respectivamente:

> Art. 54. O Decreto Legislativo destina-se a regular matéria de competência exclusiva da Câmara que produza efeitos externos, não dependendo de sanção ou veto do Prefeito Municipal. [LOM]
> Art. 91. Destinam-se os projetos:[...] III - de Decreto Legislativo, a regular matéria de competência privativa da Câmara, com efeito externo, não sujeito à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, tais como: [R.I.]

Por conseguinte, não há que se falar em vício de iniciativa, tendo em vista expressa determinação legislativa ao vereador para propor decreto legislativo, assim como projetos de resolução.

À vista disso, o Regimento Interno determina que não será admitida proposição para concessão de honraria que não seja acompanhada do currículo do homenageado, ressalvados casos específicos, nos pontos colacionados:

> Art. 90. Não se admitirá proposição:
> [...] III – que, pretenda conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem, não venha acompanhado do "Curriculum Vitae" da pessoa homenageada, ressalvado nos casos de pessoa de notório conhecimento

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 015

público, bastando nesta última hipótese, breve histórico da vida da pessoa homenageada; [R.I.]

Resta, portanto, após análise dos anexos, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 encontra resguardo no tocante a constitucionalidade formal e material, em concordância com a Lei Orgânica Município e demais textos legais.

Todavia, com o objetivo de contribuir que a proposta original, sugere-se a **Emenda n° 001/2025**, com o fim de **alterar a redação da ementa e do art. 1°** do mencionado PL, para identificar com clareza a pessoa que receberá a honraria, entendo ainda que a emenda proposta em nada altera na objetividade da lei.

Junto ao processo legislativo, encontra-se a "biografia", do homenageado, nos termos regimentais.

A iniciativa parlamentar está fulcrada no art. 91, inciso III, alínea "g", bem como atende aos requisitos formais, previstos no art. 90, inciso III, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

No mérito, compreendo justa e merecida à homenagem.

Por todo o exposto, opino pela **Admissibilidade e Aprovação** do **Projeto de Decreto Legislativo n° 002/2025, na forma da Emenda 001/2025**, dado ao interesse público que encerra.

É o voto.

Sala das Comissões, em 30 / 04 / 2025.

Ver. José Pereira
Relator

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 016

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do Senhor Relator Vereador José Pereira, opina pela **Admissibilidade e Aprovação** do **Projeto de Decreto Legislativo n° 002/2025, na forma da Emenda 001/2025**, dado ao interesse que encerra.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 30 / 04 / 2025.

Ver. Moisés "do Meninas Bar"
Presidente

Ver. Saulo Dantas
Vice-Presidente

Ver. José Pereira
Membro/ Relator

PARECER APROVADO
DATA 30/04/25
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 017

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

F OLHA DE VOTAÇÃO SECRETA

[Projeto de Decretos Legislativos nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008/2025]
Pauta da Ordem do Dia da 13ª Sessão Ordinária do dia 06/05/2025
Turno Único de Votação **Quórum: Maioria Qualificada [2/3]**

Nº	VEREADOR	PARTIDO	RUBRICA
01	**Edvaldo** Manoel de Lima **Neto** Presidente	**Avante**	
02	**José** Francisco **Pereira** 1º Vice-Presidente	**Avante**	
03	**Wagner** Rogério Fernandes Silva **[do Solanense]** 2º Vice-Presidente	**PV**	
04	**Márcio** Alexandre de Melo e **Silva** 1º Secretário	**União Brasil**	
05	**Alex** Alexandre de **Lucena** 2º Secretário	**União Brasil**	
06	**Edson** da Silva Dias **[“da Ótica]**	**Solidariedade**	
07	**Evilásio Cavalcanti** Neto	**Avante**	
08	**Fabrício Magno** Marques de Melo Silva	**União Brasil**	
09	Geilson de Almeida Nascimento **[Moisés do Meninas Bar]**	**Avante**	
10	José **Edglei Ramalho**	**Solidariedade**	
11	Leonardo Paulo da Silva Júnior **[Júnior Paulo]**	**Solidariedade**	
12	**Reinaldo** Barbosa de **Lima [Rey]**	**PT**	
13	**Saulo** Gabriel Monteiro **Dantas**	**Solidariedade**	
14	Rosildo Pereira de Araújo Júnior **[Júnior Datele]**	**MDB**	
15	Ubiraci Santos de Carvalho **[Bira Carvalho]**	**Avante**	

Plenário “Ver. Fernando Macêdo”, 06 de maio de 2025.

Ver. MÁRCIO SILVA
1º Secretário

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 018

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

APURAÇÃO DOS VOTOS - VOTAÇÃO SECRETA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/05/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 - Do Vereador José Pereira – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Pedro Ivo Nogueira Loureiro, e dá outras providências.

TOTAL DE VOTOS SIM = | 10 | **TOTAL DE VOTOS NÃO =** | |

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 - Do Vereador Fabrício Magno – Concede o Título de Cidadã Cabedelense à Sra. Reitora Erika Marques de Almeida Lima, e dá outras providências – na forma da **Emenda nº 001/2025** do próprio autor.

TOTAL DE VOTOS SIM = | 12 | **TOTAL DE VOTOS NÃO =** | |

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 - Do Vereador Fabrício Magno – Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Sr. Diretor Jailson Oliveira da Silva, e dá outras providências – na forma da **Emenda nº 001/2025** do próprio autor.

TOTAL DE VOTOS SIM = | 12 | **TOTAL DE VOTOS NÃO =** | |

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025 - Do Vereador Fabrício Magno – Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Capitão João Antônio de Oliveira Sobral, e dá outras providências – na forma da **Emenda nº 001/2025** do próprio autor.

TOTAL DE VOTOS SIM = | 11 | **TOTAL DE VOTOS NÃO =** | |

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025 - Do Vereador Bira Carvalho – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Renan Andrade de Oliveira, e dá outras providências.

TOTAL DE VOTOS SIM = | 12 | **TOTAL DE VOTOS NÃO =** | |

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025 - Do Vereador Fabrício Magno – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Dr. Alexandre César da Cruz Lima, Secretário de Saúde Municipal, e dá outras providências.

TOTAL DE VOTOS SIM = | 10 | **TOTAL DE VOTOS NÃO =** | 2 |

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025 - Do Vereador Fabrício Magno – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Empresário Marcos Antônio Silva dos Santos, e dá outras providências.

TOTAL DE VOTOS SIM = | 10 | **TOTAL DE VOTOS NÃO =** | 1 |

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025 - Do Vereador Fabrício Magno – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao 2º Sargento do BOPE/CÃES, Marcelo Gomes de Oliveira, e dá outras providências.

TOTAL DE VOTOS SIM = | 12 | **TOTAL DE VOTOS NÃO =** | |

Presidente: _____

1º Secretário: _____

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 019

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Gabinete da Secretária

C E R T I D Ã O

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025)
(Do Vereador Fabrício Magno)

Certifico que a propositura acima epigrafada foi **APROVADA** pelo Plenário, com a Emenda nº 001/2025, em turno único de discussão, votação nominal, por 12 (doze) votos favoráveis, na Sessão Ordinária do dia 06/05/2025.

Em, 07/05/2025.

Iris Cristina M. de Farias

IRIS CRISTINA MACÊDO DE FARIAS
Diretora de Assuntos Legislativos

Atesto a veracidade da presente certidão.

Em, 07/05/2025.

VANESSA MAYRA LEITE CORRÊA
Secretária Legislativa

Vanessa Mayra Leite Corrêa
Secretária Legislativa
Matrícula 2165

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 020

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

OFÍCIO GPC/SL Nº 595/2025.

Cabedelo (PB), 08 de maio de 2025.

2º VIA

A Excelentíssima Senhora
Dra. Erika Marques de Almeida Lima
Magnífica Reitora da UNIESP
João Pessoa [PB].

Magnífica Reitora,

Tenho a grata satisfação de comunicar a Vossa Magnificência, que a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), concedeu-lhe o **"Título de Cidadã Cabedelense"**, mediante propositura da lavra do **Vereador Fabrício Magno**, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 06 de março do corrente ano, nos termos do **Decreto Legislativo n° 901/2025**, conforme cópia em anexo.

Destarte, esclareço a Vossa Magnificência que posteriormente será oficializada data, hora e o local da entrega da referida honraria, nos termos regimentais.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

27/05/25

Endereço: Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 – Praia Formosa – Cabedelo-PB – CEP: 58.101.160
CGC nº 09.220.922/0001-89
E-mail: cmc.pb.gov@gmail.com
www.camaracabedelo.pb.gov.br

Câmara Municipal de Cabedelo
PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De — a 14/05/2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 901, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Reitora da UNIESP, Dra. Erika Marques de Almeida Lima, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2025, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido o Título de "Cidadã Cabedelense" a Reitora da UNIESP, Dra. Erika Marques de Almeida Lima.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 07 de maio de 2025.

Ver. EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabedelo
021
022

SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023

Cabedelo (PB), 14 de maio de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESADIRETORA

Edvaldo Neto (Presidente)
Ver. José Pereira (1° Vice-Presidente)
Ver. Wagner "do Solanense" (2° Vice- Presidente)
Ver. Márcio Silva (1° Secretário)
Ver. Alex Lucena (2° Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés "do Meninas Bar" – Avante	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima – PT	Ver. Wagner "do Solanense" –PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira– Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner "doSolanense" – PV	Ver. Moisés "do Meninas Bar" – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 022
023

SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023 — Cabedelo (PB), 14 de maio de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 900, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Pedro Ivo Nogueira Loureiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2025, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" ao Senhor Pedro Ivo Nogueira Loureiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 07 de maio de 2025.

Ver. EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 901, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Reitora da UNIESP, Dra. Erika Marques de Almeida Lima, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2025, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadã Cabedelense" a Reitora da UNIESP, Dra. Erika Marques de Almeida Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 07 de maio de 2025.

Ver. EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 902, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Diretor Geral do IFPB, Campus Cabedelo, Dr. Jailson Oliveira da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2025, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" ao Diretor Geral do IFPB, Campus Cabedelo, Dr. Jailson Oliveira da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 07 de maio de 2025.

Ver. EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 903, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Comandante da 2ª Companhia de Policiamento com Cães do Batalhão de Operações Especiais, Capitão PM-PB, João Antônio de Oliveira Sobral, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2025, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" ao Comandante da 2ª Companhia de Policiamento com Cães do Batalhão de Operações Especiais, Capitão PM-PB, João Antônio de Oliveira Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 07 de maio de 2025.

Ver. EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE